



DECRETO MUNICIPAL N° 440, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Registrado e Publicado

Em 17 de novembro de 2025


48371
MAT.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional, no dia 20 de novembro de 2025, em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de otimizar os serviços públicos, bem como de manter a uniformidade de datas com o calendário de folgas e feriados estabelecido pelo Governo do Estado de Pernambuco;

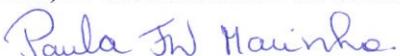
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, nesta municipalidade, ponto facultativo, no dia 21 de novembro de 2025, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 17 de novembro de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

